

## PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO TIPO MISTA

Nº: 0121.4 /2025.REV1

CONTRATADA: SOLO SUL - TTS SERVIÇOS DE SONDAGENS E PERFURAÇÕES DO SOLO  
CNPJ: 24.642.959/0001-99

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
CNPJ: 04.215.013/0001-39  
ATT: LUCAS  
E-MAIL: PLANEJAMENTO@CORONELPILAR.RS.GOV.BR  
FONE: (54) 981415831

OBRA: NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL - MUNICIPIO DE CORONEL PILAR - CNPJ:  
04.215.013/0001-39

ENDEREÇO: AV. 25 DE JULHO, 538 - CENTRO  
LOCAL: CORONEL PILAR/ RS

ORÇAMENTISTA: FERNANDA

Cachoeirinha, 21 de março de 2025.

Prezados Senhores,

Vimos, por meio desta, apresentar nossa proposta para execução do serviço solicitado por V.Sa.

### 1. ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES:

Execução de sondagem de reconhecimento de subsolo do tipo a percussão de acordo com as especificações da NBR 6502, NBR 6484 E DNER – PRO 102/97 e segundo os dados abaixo:

SONDAGEM MISTA	QUANT DE FUROS (un)	PROF. POR FURO (mínima) (m)	VALOR UNIT. PERFUR. (R\$/m)	VALOR ESTIM. PERFUR. (R\$)	TAXA DE MOBILIZAÇÃO (R\$)	FAT. TOTAL (R\$)
SPT	05	5,00	85,00	2.125,00	1.900,00	20.025,00
ROTATIVA	05	5,00	640,00	16.000,00		

OBS.: a). Faturamento mínimo por furo é de 5m para SPT e 5m para rotativa. Excedendo a metragem mínima será cobrado o valor unitário do metro, conforme medição dos serviços.

b). Será necessário o fornecimento, de responsabilidade da CONTRATANTE, ponto de água (torneira) para operação da bomba, acesso para veículo de transporte de passageiros e cargas de pequeno porte, do tipo van, acesso livre aos pontos de sondagem, em casos que, haja necessidade de desbaste, quebra de piso ou telhado.

c). Caso o item "b" não for cumprido, será cobrada taxas extras por serviço realizado.

### 1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

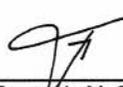
- a. No aceite: deverá ser pago o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
- b. O restante do pagamento deverá ser feito 7 dias após o término dos ensaios.
- c. Em caso de atraso no pagamento será cobrada multa 5% sobre o valor total da nota.
- d. Fica estabelecido, para todos os efeitos e fins, a medição como sendo o envio, por meio digital, dos perfis estratigráficos do solo juntamente com ART paga e assinada pela CONTRATADA.
- e. Em caso de paralisação dos serviços por motivos independentes da vontade da CONTRATADA, será debitado do contratante a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) h/equipe, no vencimento da última fatura.

### 2. PRAZOS:

Ficam fixados os seguintes prazos:

- |                               |  |
|-------------------------------|--|
| a. de validade do orçamento:  | 30 dias  |
| b. de entrega dos relatórios: | 03 (três) dias após conclusão do serviço em campo                        |
| c. de execução:               | Excluídos deste período os dias de chuva, que impossibilitam os serviços |

  
Moisés Almeida  
Diretor  
(51) 9.9777-7792  
(55) 9.9604-2364

  
Fernanda M. Soares  
Eng Civil  
CREA-RS 256287  
Responsável Técnico

PREF. MUN. DE CORONEL PILAR

De acordo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

Matriz – Av. Fernando Ferrari, 218 – Sala 202 – Cachoeirinha-RS - (51) 9.9777-7792  
Filial – Av. Eng. Ildefonso Simões Lopes, 2330, Três Vendas – Pelotas – RS – (53) 9.9710-7000  
Filial – Rua Adolfo Callegaro, S/N – Haller – Santo Ângelo - RS - (55) 9.9604.2364  
Filial – Rua Vereador Petersen, 239 - Gramado- RS – (54) 9.9702-7001  
[www.solosul.eng.br](http://www.solosul.eng.br) - [solosul@solosul.eng.br](mailto:solosul@solosul.eng.br)

Alvorada, 19 de Março de 2025.

Prezados Senhores:

Atendendo a solicitação de v.sas., estamos apresentando nossa proposta comercial para a execução dos serviços em referência.

**1. DADOS DO CLIENTE**

Contratante:	<b>MUNICIPIO DE CORONEL PILAR</b>				
Endereço:	<b>AVENIDA VINTE E CINCO DE JULHO , S/N</b>		CEP:	<b>95.726-000</b>	
Bairro:	<b>CENTRO</b>	Cidade:	<b>CORONEL PILAR</b>	UF:	<b>RS</b>
CNPJ:	<b>04.215.013/0001-39</b>	I.E.:		Telefone:	<b>(54) 4351-296</b>
Contato:	<b>LUCAS MENDES</b>	E-Mail:	<b>planejamento@coronelpilar.rs.gov.br</b>	Tel.Contato:	<b>(54) 99977-0011</b>

**2. DADOS DA OBRA**

Obra:	<b>SEDE PREFEITURA</b>				
Endereço:	<b>AV. VINTE E CINCO DE JULHO, SN</b>		CEP:	<b>95.726-000</b>	
Bairro:	<b>CENTRO</b>	Cidade:	<b>CORONEL PILAR</b>	UF:	<b>RS</b>

**3. SERVIÇOS A EXECUTAR E VALORES**

Reconhecimento do subsolo através de furos de sondagem executados conforme especificações técnicas da ABNT. A presente proposta somente será confirmada após visita ao local da obra.

Descrição	Un.	Valor Unitário
<b>SONDAGEM A PERCUSSAO SPT</b>	<b>M</b>	<b>R\$ 120,00</b>
<b>SONDAGEM ROTATIVA/MISTA - BW</b>	<b>M</b>	<b>R\$ 850,00</b>

**3.1 Taxa de mobilização e desmobilização de pessoal e equipamento R\$ 8.000,00 / por equipamento****Os valores cobrados acima serão acrescidos do ISS (Imposto Sobre Serviços) a ser destacado nas notas fiscais referentes****4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

32.250,00

SALDO:	NA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS COM PRAZO DE PAGAMENTO EM 7DD
--------	---

**5. PRAZOS PARA EXECUÇÃO**

Previsão de Início	Prazo de Execução
<b>A COMBINAR</b>	<b>A COMBINAR</b>

**6. DADOS DA EMPRESA**

Dados:	<b>ESTAQ SONDAGENS E FUNDACÕES LTDA - CNPJ: 05.571.144/0001-11</b>
Endereço:	<b>RODOVIA RS-118, 13533 KM 24.65 - ALVORADA - RS - RS CEP: 94834-670</b>

### **7. ENCARGOS DA CONTRATADA**

- 7.1. Fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para a boa execução dos serviços;
- 7.2. Fornecimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- 7.3. Acompanhamento dos serviços por engenheiro ou supervisor especializado, com fornecimento de relatórios de execução de serviços;
- 7.4. Contratação de seguro de Responsabilidade Civil CREA-RS com cobertura no montante de R\$ 3.000.000,00;
- 7.5. Cumprir a resolução 407/96 do CONFEA, colocando placa na obra informando dados da empresa e dos engenheiros responsáveis.

### **8 ENCARGOS DA CONTRATANTE**

- 8.1. Pagamento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- 8.2. Marcação dos furos e fornecimento de um ponto d'água próximo à frente de serviços;
- 8.3. Sinalização e isolamento da área de trabalho, se necessário;
- 8.4. **Caso não haja abastecimento de água no local, será cobrada taxa de R\$ 150,00 por furo de sondagem SPT (em Porto Alegre e região metropolitana). Sondagem rotativa/mista, ou obras em locais mais distantes, valor deverá ser consultado;**
- 8.5. Em terrenos com área superior a 3 ha ou com topografia variada, a marcação e o nivelamento deverão ser feitos por topografia;
- 8.6. Fornecimento de condições de fácil acesso e circulação para pessoal e equipamentos;
- 8.7. Quebra e reparo de piso existente, se necessário;
- 8.8. Fornecimento de abrigo para guardar ferramentas e equipamentos, arcando financeiramente com despesas de eventuais furtos ou danos;
- 8.9. **Caso não haja local para guarda dos equipamentos será cobrada diária de R\$ 400,00 por equipamento para obras em Porto Alegre e região metropolitana. Para locais mais distantes deverá ser consultado;**
- 8.10. **Fornecimento de alojamento e alimentação para os nossos funcionários em caso de obra fora de Porto Alegre. Caso contrário, será cobrada diária de R\$ 500,00 por equipe;**
- 8.11. Fornecer condições mínimas de higiene e segurança para os nossos funcionários conforme NR-18, assim como proteções coletivas incorporadas à obra.

### **9. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 9.1. **Após a aceitação desta proposta, a mesma passará a ter força de contrato entre as partes, o qual será regido por todos os termos e condições expostos nessa proposta e passará a ser parte integrante de qualquer Ordem de compra ou contrato entre as partes;**
- 9.2. Fica eleito o foro da comarca de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desse instrumento particular;
- 9.3. **As medições terão um prazo de 5 (cinco) dias úteis para serem analisadas e aprovadas. Após este período, as mesmas serão consideradas aprovadas e originarão notas fiscais/duplicatas;**
- 9.4. Profundidade mínima para fins de cobrança:
  - Percussão: até 3 furos 30 metros totais, acima de 3 furos 10 metros por furo;
  - Rotativa: até 2 furos, 10 metros totais, acima de 2 furos 5 metros por furo;
- Valores cobrados por cada evento de mobilização.
- 9.5. A profundidade máxima de perfuração por furo de sondagem SPT é de 30m. Para profundidades até 45m será acrescido 50% do valor unitário. Para profundidades maiores, deverá ser consultado;
- 9.6. Para que seja recolhido o INSS na matrícula da obra, é necessário o envio da matrícula CEI (Cadastro Específico para INSS) e/ou CNO (Cadastro Nacional de Obras) com a data em que a mesma foi emitida até o dia 25 do mês da prestação do serviço;
- 9.7. A manutenção dos equipamentos da CONTRATADA é realizada pela empresa Drill Tech Locações e Serviços de Manutenção LTDA (CNPJ: 42.827.730/0001-00);
- 9.8. **Havendo necessidade de documentação de pessoal para integração e início dos serviços, os mesmos devem ser solicitados com 72 horas de antecedência pelo e-mail documentacao@estaq.com.br.**

### **10. PRAZO DA PROPOSTA**

- 10.1. Validade da proposta: 30 dias.  
Solicitamos que nos seja devolvida a cópia com o **De Acordo** de V.S.as., para programação dos equipamentos.  
Na expectativa de seu pronunciamento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Norton Quites  
Eng. Civil CREA/RS - 128961

De Acordo: \_\_\_\_\_  
Assinatura

Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**REF.: PROPOSTA COMERCIAL OR-312-2025 – SONDAGEM MISTA**

**Local:** Coronel Pilar / RS

Prezado(a) Senhor(a),

A RMB SONDAGENS LTDA., conforme solicitado, apresenta a **PROPOSTA COMERCIAL** para **SONDAGEM MISTA**, conforme descrito abaixo:

**1. ESCOPO TÉCNICO DOS SERVIÇOS:**

**Tabela 1:** Especificações e quantitativos dos serviços:

<b>Especificações dos Serviço (s):</b>	<b>Quantitativos:</b>
<b>Mobilização</b> e montagem dos equipamentos e equipe técnica para o site / área de investigação (Indicada pelo solicitante).	Empreitada global.
<b>Execução</b> de 5 furos vertical de sondagem MISTA rotativa diâmetro B	Sondagem SPT: Faturamento Mínimo 30,00 metros Sondagem Rotativa: Faturamento Mínimo: 25,00 m
<b>Elaboração</b> de Laudo Técnico e emissão documentos relacionados (ART, Plantas, Boletins de sondagem, Relatórios fotográficos e Anexos). Será entregue um laudo com os resultados obtidos nas sondagens, indicando as camadas /litologias componentes do subsolo, descrição técnica dos materiais e correlação estratigráfica entre os perfis sondados.	1,00 Laudo Técnico completo 1,00 ART Execução Documentos auxiliares: 1,00 PLANTA DE LOCAÇÃO, 1,00 Relatório fotográfico.
<b>* Quantidades informada pelo cliente:</b>	

**2. CORPO TÉCNICO:**

A equipe de sondagem será composta pelo seguinte corpo técnico:

01 - Sondador / Encarregado Líder

02 – Auxiliares

01 – Geólogo

### **3. PROPOSTA COMERCIAL**

#### **3.1. CONDIÇÕES PROPOSTAS – RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

As condições abaixo descritas poderão ser alteradas após acordo entre as partes e renegociação dos valores.

##### **3.1.1. DA PROPONENTE – RMB SONDAGENS LTDA.**

- a) Execução dos serviços de acordo com as especificações fornecidas pela CONTRATANTE;
- b) Emissão de Laudo Técnico (Relatório de sondagens) incluído a emissão de todos documentos relacionados a este escopo (ART, Planta oficial de locação dos furos, Boletins de sondagem e Desenho Técnico de correlação estratigráfica), conforme modelo RMB SONDAGENS LTDA.;
- c) Disponibilização de equipamentos e recursos humanos suficientes para atender as demandas nos prazos previamente estabelecidos e acordado entre as partes, estando os equipamentos em perfeitas condições de uso e atendendo as especificações para a realização dos serviços;
- d) Fornecimento de todo material necessário para realização das perfurações, incluindo lubrificantes, peças de desgaste, Tripé, bombas, barriletes, hastes, coroa, entre outros;
- e) Fornecimento de alojamento para suas equipes;
- f) Adequação as normas de qualidade, segurança e meio ambiente;
- g) Manutenção das questões de limpeza e estocagem de amostras;
- h) Manter sigilo absoluto pelas informações lhes confiada.

##### **3.1.2. DO CONTRATANTE**

- a) Fornecimento de equipamento de apoio para deslocamento dos equipamentos de sondagem, como tratores, retroescavadeiras e veículos utilitários;
- b) Fornecimento e manutenção da vigilância dos equipamentos;
- c) Licenças ambientais e autorização dos proprietários dos terrenos e acessos aos locais onde serão efetuadas as sondagens;
- d) Fornecer projetos e especificações técnicas para a execução dos serviços, em revisões atualizadas;
- e) Locação de cada furo de sondagem com marcação por Piquet contendo a identificação do furo, bem como disponibilizar equipe de topografia para demarcação dos pontos sempre que haja necessidade por parte da PROPONENTE;
- f) Apoio com sinalização e/ou isolamento das áreas onde serão realizadas as atividades, se necessário;

- g) Fornecer água em capacidade de 2000 litros/hora a uma distância nunca superior a 30 metros do ponto de consumo de modo eficiente e que não prejudique os trabalhos da PROPONENTE;
- h) Recomposição de benfeitorias danificadas pela PROPONENTE durante o desenvolvimento de suas atividades, caso elas venham a existir;
- i) Fornecer local para armazenamento de testemunhos;
- j) Coleta e destinação final dos resíduos gerados pela PROPONENTE;
- k) Responsabilizar-se pelos equipamentos da PROPONENTE quando estes não estiverem em uso na obra.

**NOTA: TODAS AS NOTAS ACIMA SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE E CUSTEIO DA CONTRATANTE.**

### 3.1.3. VALORES

Item		Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor total
01	Mobilização/Desmobilização	1	Verba	R\$ 5.499,00	R\$ 5.499,00
02	Execução de sondagem SPT	30	Metros	R\$ 85,00	R\$ 2.250,00
03	Execução de sondagem rotativa com recuperação, descrição e acondicionamento adequado de testemunhos.	25	Metros	R\$ 630,00	R\$ 15.750,00
04	Relatório Técnico e ART	1	Verba	R\$ 1.390,03	R\$ 1.390,03
<b>SUB-TOTAL:</b>					<b>R\$ 24.889,03</b>
Retenções e Recolhimentos:					R\$ 3.180,25
<b>VALOR GLOBAL:</b>					<b>R\$ 28.069,28</b>

**OBS: A tabela acima descreve a condição mínima de faturamento. Metragem, mobilização, relatórios e/ou horas improdutivas adicionais serão cobradas por medição (caso aplicável).**

### 3.1.4. NOTAS

- 3.1.4.1. Não inclusos no valor de oferta quebra de pisos, asfalto ou calçadas, bem como reconstituição dos mesmos, sendo que a PROPONENTE não se responsabiliza por quaisquer danos a benfeitorias ou interferências que venham a existir;
- 3.1.4.2. A medição dos serviços/volumes deverá ser composta tendo como base os boletins de campo apontados sempre ao término de cada atividade assinados por representante da CONTRATANTE, sempre respeitando a condição de faturamento mínimo;
- 3.1.4.3. A PROPONENTE não se responsabiliza por riscos geológicos. Para os casos em que houver necessidade de repetir o processo de perfuração (devido a perca do furo), este será contabilizado em medição, sendo medido no valor de 100% de seu valor original;

#### **4. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- Fica como de responsabilidade da CONTRATANTE fornecer o acesso completo dos equipamentos aos locais dos furos propostos, incluindo a mão de obra e o maquinário para a sua locomoção dos bem como o fornecimento de volumes de água (não-potável) para aplicação na operação de perfuração;

- Fica como de responsabilidade da CONTRATANTE fornecer à equipe integrante da RMB SONDAGENS LTDA. os deslocamentos no interior do site bem como a alimentação da equipe em horário de expediente;

- Os furos deverão ser executados em terreno seco (sem lâmina d'água);

- Caso sejam necessárias licenças junto aos órgãos públicos, os mesmos ficarão por conta da CONTRATANTE, assim como supressão vegetal, aberturas e recolocação de pisos existentes e abertura de paredes, vigas, lajes e outros obstáculos para passagem dos equipamentos;

- Caso seja necessária documentação da empresa e/ou dos funcionários para integração e/ou início dos serviços, os mesmos devem ser solicitados por e-mail com 72 horas de antecedência;

#### **5. PROPOSTA PARA AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos pela execução dos serviços poderão ser realizados a partir das seguintes condições:

- ENTRADA: A DEFINIR
- SALDO: A DEFINIR

#### **6. PRAZOS DE EXECUÇÃO:**

O prazo estipulado para execução do serviço referido é de A DEFINIR a contar da data de assinatura do contrato.

#### **7. OBJETO DO SERVIÇO:**

É objeto da presente PROPOSTA COMERCIAL a prestação do serviço exclusivamente conforme ESCOPO TÉCNICO DOS SERVIÇOS. Quaisquer alterações, condicionantes e/ou demandas adicionais, propostas pelo órgão ambiental ou CONTRATANTE, estão sujeitas a cobrança de honorários por parte do CONTRATADO.

#### **8. GARANTIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

O CONTRATADO entregará todos os PRODUTOS e documentos necessários ao integral cumprimento da presente proposta, de acordo com as especificações técnicas, normas técnicas e disposições legais em vigor.



☎ (51) 997795077

✉ rmbsondagem@gmail.com

#### **9. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE:**

O CONTRATADO manterá total sigilo em relação às informações da área de estudo que deverá ter acesso, não devendo a qualquer título ou por qualquer motivo revelar, transferir ou de outra forma dispor dessas informações, exceto com a prévia e expressa autorização, por escrito, da contratante. Este orçamento não pode ser transferido e/ou divulgado a terceiros sem prévia autorização do CONTRATADO.

#### **10. CONTATO**

Informamos abaixo os contatos com quem V.S.as. poderão questionar eventuais dúvidas:

**BRUNO GIODA MARTINS**  
Diretor Técnico  
Geólogo CREA RS: 194.784  
(51) 99779-5077